



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

PREGÃO Nº 2017.04.25.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo PREGÃO nº 2017.04.25.1, cujo objeto da licitação é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório. Constatamos que não acudiram interessados ao certame, sendo este declarado deserto pelo Pregoeiro Oficial do Município. Certa Feita, opinamos no sentido que se proceda com a abertura de um novo processo licitatório, com a respectiva publicação de um novo Edital Convocatório, caso não haja maiores prejuízos à Administração, pois em assim fazendo, o pregoeiro e sua Equipe de Apoio, estará procedendo em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde, dentro dos princípios da Publicidade, Legalidade e da Moralidade Administrativa.

É o PARECER.

S.M.J.

BARBALHA - CE, 17 de março de 2017.

.....
Rodrigo Sampaio de Menezes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 17.285